



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Nota introdutória

(Mapa de pessoal - 2021)

A proposta de mapa de pessoal para o ano de 2021 identifica o número e perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Barrancos nesse período.

A Câmara Municipal de Barrancos só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus objetivos se estiver dotada da força de trabalho necessária para alcançar os mesmos. Deve adotar um modelo de gestão de recursos humanos alinhado com a orientação estratégica e criando, simultaneamente, espaço para as motivações e o desenvolvimento individual dos seus trabalhadores.

Fazer hoje gestão de pessoas significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que permitirão à CMB funcionar com eficiência e eficácia. Desta forma, esta proposta de mapa de pessoal reflete uma avaliação das possibilidades de recrutamento, programando a abertura dos procedimentos concursais necessários não só na área técnica como também nas áreas operacionais mais deficitárias.

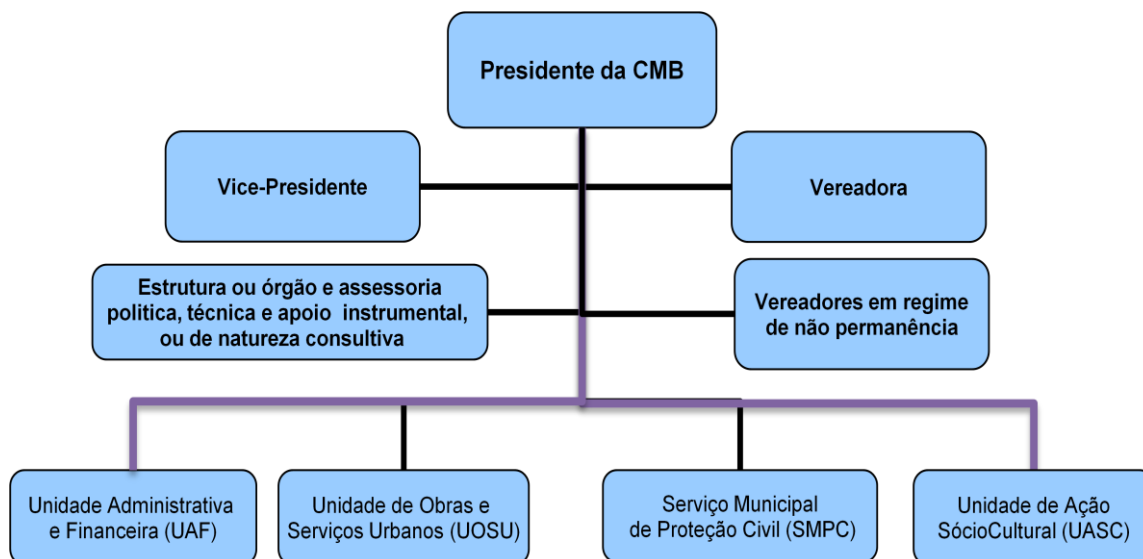
Em matéria de planeamento e gestão dos recursos humanos, os serviços preveem anualmente o mapa de pessoal tendo em conta a estratégia, os objetivos fixados, a atividade a desenvolver por unidade orgânica, serviços, secções, gabinetes ou setores, sejam eles de natureza permanente ou temporária, bem como, os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos; a caracterização em função das atividades e competências a cumprir ou executar; as unidades orgânicas e os serviços ou setores de cada uma delas; o cargo ou a carreira/categoria que corresponde a cada trabalhador.

A organização interna dos serviços municipais obedece a uma estrutura hierarquizada, constituída, no mandato em curso (2017/2021) pelo Presidente

da Câmara Municipal e por dois vereadores em regime de permanência e a tempo inteiro, um dos quais designado vice-presidente.

A Estrutura Orgânica do Município é composta por quatro unidades orgânicas operacionais e uma estrutura ou órgão de assessoria política, técnica e apoio instrumental, ou de natureza consultiva.



ENQUADRAMENTO DO MAPA DE PESSOAL

O presente documento constitui, para os efeitos previstos nos artigos 28º e 29º da Lei nº 35/2014, de 20/6 e artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3/9, o Mapa de Pessoal do Município de Barrancos para o ano 2021, o qual, acompanha a proposta de Orçamento Municipal para o mesmo ano.

Conforme acima referido, o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, concretiza a previsão dos trabalhadores necessários para a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e da estratégia por este previamente definida

Desta forma, o mapa de pessoal para 2021, contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar naquele período, por tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho, distribuídos pelas unidades orgânicas e seus diferentes serviços que compõem a estrutura orgânica em vigor no Município.

Quadro I: Carreiras existentes no Município

Quadro com identificação das categorias/cargos existentes no mapa de pessoal:

CARREIRAS		CATEGORIA/CARGO
Pessoal Dirigente	-----	Cargos de Dirigentes de 3º grau e/ou Equiparado
Carreiras Especiais	Não Revistas	Informática
Carreiras/ Categorias Subsistentes		Fiscal de Obras Municipais
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional
Assistente Operacional		

Quadro II: Resumo de postos de trabalho ocupados em 30/10/2020

Quadro com identificação do número de postos de trabalhos ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI) e respetiva unidade orgânica:

UNIDADE ORGÂNICA		VINCULO	POSTOS DE TRABALHO TOTAIS (nº)
ESTRUTURA OU ÓRGÃO DE APOIO POLÍTICA, TÉCNICA E APOIO INSTRUMENTAL, OU DE NATUREZA CONSULTIVA			(1)
	Gabinete de Informática	CTFP por tempo Indeterminado	1
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			(14)
	Secção de Recursos Humanos e Administração Geral	CTFP por tempo Indeterminado	5
	Secção de Taxas e Licenças	CTFP por tempo Indeterminado	2
	Secção de Gestão Financeira	CTFP por tempo Indeterminado	6
	Tesoureira Municipal	CTFP por tempo Indeterminado	1
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			(26)

	Serviços de Apoio Administrativo	CTFP por tempo Indeterminado	1
	Gabinete Técnico Municipal	CTFP por tempo Indeterminado	3
	Serviços Operacional (Setor de Obras, Setor Oficinas e Setor de Águas e Saneamento Básico e Resíduos)	CTFP por tempo Indeterminado	21
	Serviço ao Abrigo do Protocolo com a RESIALENTEJO	CTFP por tempo Indeterminado	1
UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL			(32)
	Serviço de assuntos Sociais e Educação e Desporto	CTFP por tempo Indeterminado	5
	Serviço de Património Cultural e Turismo	CTFP por tempo Indeterminado	8
	Serviço de Apoio Geral	CTFP por tempo Indeterminado	19
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL			(9)
	Proteção Civil	CTFP por tempo Indeterminado	9
TOTAL GERAL			82

Da análise do Quadro II verifica-se, em síntese, que no mapa de pessoal de 2021 deverão estar previstos os 82 postos de trabalho preenchidos, relativos ao pessoal em efetividade de funções (CTFP), em 30/10/2020.

Quadro III: Postos de trabalho ocupados/Carreiras Subsistentes / Não Revistas

UNIDADE ORGÂNICA		Carreiras Subsistentes / Não revistas	POSTOS DE TRABALHO TOTAIS (nº)
ESTRUTURA OU ÓRGÃO DE APOIO POLÍTICA, TÉCNICA E APOIO INSTRUMENTAL, OU DE NATUREZA CONSULTIVA			(1)
	Gabinete de Informática	Informática	1
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			(1)
	Setor de Obras Municipais	Fiscal de Obras Municipais	1

Da análise do Quadro III, podemos verificar que subsistem, por alegada impossibilidade da transição devido ao seu grau de complexidade e conteúdo funcional, um (1) técnico de informática, afeto à estrutura ou órgão de

assessoria política, técnica e apoio instrumental, ou de natureza consultiva e um (1) fiscal de obras municipais, afeto à Unidade de Obras e Serviços Urbanos.

Quadro IV: Cargos dirigentes e/ou equiparados

Quadro com identificação do número de postos de trabalhos ocupados em regime de comissão de serviço e respetiva unidade orgânica:

UNIDADE ORGÂNICA	VINCULO	POSTOS DE TRABALHO TOTAIS (nº)
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		(1)
UAF – UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Comissão de Serviço	1
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		(1)
UOSU – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Comissão de Serviço	1
UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL		(0)
UASC – UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL	Comissão de Serviço	0
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		(1)
SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Comissão de Serviço	1
TOTAL GERAL		3

Da análise do Quadro IV, verifica-se que, em 30/10/2020, das quatro unidades orgânicas municipais, só três têm os lugares de pessoal dirigente ocupados, conforme abaixo se indica:

- Chefe da Unidade Administrativa e Financeira (UAF) - ocupado por uma técnica superior do Município de Barrancos, em regime de Comissão de Serviço desde 10 de agosto de 2015, renovada até 10 de agosto de 2021;

- Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos (UOSU) - ocupado por um técnico superior proveniente do Município de Évora, em regime de

comissão de serviço desde 25 de outubro de 2019 (termo a 24 outubro de 2022);

- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) – designado Coordenador Municipal de Proteção Civil - ocupado por um docente do ensino básico proveniente do Agrupamento de Escolas de Barrancos, em regime de comissão de serviço desde 1 de outubro de 2017, já renovada até 1 de outubro de 2023;

O Chefe da Unidade de Ação Social e Cultural (UASC), encontra-se vago desde 31 de agosto de 2018;

De conformidade com a estrutura orgânica do Município, os serviços municipais preveem quatro lugares de pessoal dirigente, cujo estatuto funcional foi equiparado a cargos de direção intermédia de 3º grau, com remuneração indexada à 6ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.

Quadro V: Cargos de nomeação política - Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

CARGO/GAP	Data início funções	Postos de Trabalho (nº)	Aviso/Data Publicação DR
Adjunta	08/11/2017	1	Aviso (extrato) n.º 3934/2018 23-03-2018
Secretário	01/01/2018	1	Aviso (extrato) n.º 3933/2018 23-03-2018
TOTAL		2	

Em conformidade com a decisão/despachos do Presidente da CMB, o Gabinete de Apoio à Presidência é composto por uma adjunta (Licenciada em Estudos Portugueses e Mestre em Ensino de Português no 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário) e um secretário (Licenciado em Engenharia Agronómica), sem vínculos à administração pública, tendo como missão assegurar a assessoria política, técnica e administrativa ao Presidente e aos Vereadores em regime de permanência, no desempenho das suas funções.

Quadro VI: CTFP a termo resolutivo certo, em 30/10/2020

UNIDADE ORGÂNICA	VINCULO	

			POSTOS DE TRABALHO TOTAIS (nº)
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			(1)
	Secção de Taxas e Licenças	CTFP a termo resolutivo certo	1
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			(1)
	Gabinete Técnico Municipal	CTFP a termo resolutivo certo	1
UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL			(7)
	Serviço de Assuntos Sociais e Educação	CTFP a termo resolutivo certo	7
TOTAL GERAL			9

Da análise do Quadro VI, verifica-se que, na data da elaboração do mapa de pessoal para 2021, 30/10/2020, estão ocupados nove postos de trabalho com vínculos “resolutivo certo”.

Quadro VII: Postos de trabalho cativos

UNIDADE ORGÂNICA	Área de formação académica ou profissional	Carreira	Vínculo	POSTOS DE TRABALHO TOTAIS (nº)
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				(1)
UAF – UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Licenciatura em Ciências Políticas e Administrativas	Técnica Superior	CTFP por tempo indeterminado	1
TOTAL GERAL				1

Como se pode verificar no Quadro VII, o posto de trabalho cativo corresponde à técnica superior, com vínculo ao Município de Barrancos, que se encontra em comissão de serviço como dirigente intermédio de 3º grau (chefe da UAF).

Quadro VIII: Procedimentos concursais em desenvolvimento (30/10/2020)

UNIDADE ORGÂNICA	Área de formação académica ou profissional	Carreira	Vínculo	Postos de trabalho (nº)
ESTRUTURA OU ÓRGÃO DE APOIO POLÍTICO, TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL	Licenciado em direito	Técnico Superior (Jurista)	CTFP a termo resolutivo certo	1
UAF – UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)		2
UASC – UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL	Licenciatura em Ciências da Educação	Técnico Superior	CTFP por tempo Indeterminado	1
	Licenciatura em Estudos Portugueses			1
TOTAL GERAL				5

De acordo com o Quadro VIII, em 30/10/2020, estão a decorrer quatro procedimentos concursais, para a ocupação dos postos de trabalho, sendo dois (2) para vínculo a tempo indeterminado na UASC e três (3) a termo resolutivo certo: um (1) na estrutura ou órgão de assessoria política, técnica e apoio instrumental e dois (2) na UAF.

Quadro IX: Pessoal aguardando aposentação

UNIDADE ORGÂNICA	Carreira	Vínculo	Trabalhadores (nº)
UNIDADE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UOSU – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Assistente Operacional (1 mecânico; 1 Cond. Máq. e Veículos Especiais e 1 Aux. Serviços Gerais)	CTFP por tempo Indeterminado	3
UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL			
UASC – UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL	Assistente	CTFP por	1

	Operacional (1 motorista)	tempo Indeterminado	
TOTAL GERAL			4

Da análise do Quadro IX, verifica-se a existência de quatro processos em desenvolvimento para aposentação unificada, um dos quais aguarda decisão da CGA desde há um ano.

Estando todos pendentes de decisão da CGA, à data de elaboração do mapa de pessoal para 2021, foi necessário prever os quatro (4) postos de trabalho, como preenchidos. Se o pedido de aposentação for deferido, e o trabalhador aceitar, o lugar extinguir-se-á automaticamente, salvo decisão em contrário.

Quadro X: Novos postos de trabalho previstos para o ano 2021

Carreira	Área de formação académica ou profissional	Unidade orgânica	Lugares (Nº)
Assistente Técnico	12º Ano e/ou Formação profissional equivalente na área da informática	Estrutura de Apoio aos Órgão Municipais	1
Assistente Operacional	Técnico Superior (Jurista)		1 a)
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade	UAF	2 a)
Técnico superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	UOSU	1
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura		1
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade (Calceteiro)		1
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade (Canalizador)		1
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade (Eletricista)		1
Técnico Superior	Licenciatura em Línguas e Literatura (Estudos Portugueses)	UASC	1 a)
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação		1 a)
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade (Formação e experiência profissional na área de		5

	Auxiliar da Educação)		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade (Formação e experiência profissional na área de Fisioterapia)		2

a) Procedimento concursal em desenvolvimento em 2020

Para garantir o cumprimento das atribuições municipais definidas na estrutura orgânica do Município, torna-se indispensável reforçar os serviços com recursos humanos qualificados e capazes de prestar um serviço público de qualidade.

Neste sentido, para além dos cinco (5) procedimentos concursais em desenvolvimento previstos no Quadro VIII, no Mapa de Pessoal para 2021 estão previstos novos postos de trabalho indicados no Quadro X.

Quadro XI: Postos de trabalho previstos para o ano 2021

Serviço	Carreira/categoria	Lugares (nº)	Observações
ESTRUTURA OU ÓRGÃO DE ASSESSORIA POLÍTICA, TÉCNICA E APOIO INSTRUMENTAL	Técnico de Informática	1	
	Técnico Superior	1	A contratar a termo resolutivo certo (Procedimento concursal em desenvolvimento)
	Assistente Técnico	1	Novo posto de trabalho a contratar a termo resolutivo certo
Subtotal		3	
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Chefe Unidade	1	
	Técnico Superior	2	
	Coordenador Técnico	2	
	Assistente Técnico	5	
	Assistente Operacional	7	Inclui dois (2) postos de trabalho a contratar a termo resolutivo certo (Procedimento concursal em desenvolvimento)
Subtotal		17	
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Chefe Unidade	1	
	Técnico Superior	5	Inclui dois (2) novos a contratar, um (1) por tempo Indeterminado e um (1) a termo resolutivo certo.
	Encarregado Operacional	1	

	Fiscal de Obras	1	
	Assistente Operacional	24	Inclui três (3) novos a contratar a termo certo resolutivo
Subtotal		32	
UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL	Chefe Unidade	1	Vago
	Técnico Superior	7	Inclui dois (2) novos a contratar por tempo indeterminado (<i>Procedimento concursal em desenvolvimento</i>)
	Assistente Técnico	4	
	Encarregado Operacional	1	
	Assistente Operacional	29	Inclui sete (7) novos postos a contratar por tempo indeterminado (<i>a preencher só quando vagarem os cinco (5) postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo - na área de Aux. de Educação - e dois (2) na área da Fisioterapia</i>)
Subtotal		41	
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Chefe Unidade	1	
	Assistente Operacional	8	
Subtotal		9	
TOTAL		102	

No Quadro XI, para além de integrar os postos de trabalhos ocupados à data de 30/10/2020, e os lugares dos procedimentos concursais em desenvolvimento, foram acrescentados os novos postos/lugares referidos no Quadro X.

Igualmente, utilizando um instrumento de caráter organizacional para agilizar e flexibilizar as necessidades inter-serviços, será formalizada a mobilidade de um assistente operacional da UOSU para a UASC que, de facto, já se vem verificando, devido à redução de mobilidade por doença prolongada, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Ainda no domínio do pessoal, não estão incluídos no Mapa de Pessoal de 2021, os cargos dos eleitos locais, em regime de permanência e os membros do gabinete de apoio ao presidente/vereadores, nomeados nos termos da lei:

Quadro XII: Cargos/Lugares políticos - 2021

Eleitos Locais	Postos/Cargos (nº)
Presidente	1
Vereadores Regime de Permanência	2
Adjunto do GAP	1
Secretário do GAP	1
Total	5

Igualmente, não estão incluídos no mapa de pessoal de 2021, os lugares indicados no Quadro XIII, em regime de contratação termo resolutivo certo, no âmbito da Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto:

Quadro XIII: Lugares - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto

UNIDADE ORGÂNICA	VINCULO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS (nº)	POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS (nº)
UNIDADE DE AÇÃO SOCIOCULTURAL	CTFP a termo resolutivo certo	1	5
TOTAL GERAL		1	5

Da análise do Quadro XIII verifica-se a contratação, a termo resolutivo certo para ocupação de um (1) posto de trabalho, pelo período de um ano, sujeito a renovação, conforme deliberação de 24/09/2020 da CMB, decorrente da candidatura apresentada ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidades - Emprego Apoiado em Mercado Aberto, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12/10, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de julho, pelos Decretos-Lei n.º 131/2013 de 11 de Setembro e n.º 108/2015, de 17/6.

Verifica-se ainda que, os cinco (5) novos postos de trabalho previstos para o ano de 2021, no Quadro XIII, ficam dependentes da aprovação das respetivas candidaturas apresentadas no âmbito do programa acima citado.

A criação deste tipo de posto de trabalho de características específicas (carreira/categoria de Assistente Operacional) não constará do mapa de pessoal nos termos e para os efeitos previsto na LTFP.

Não sendo um documento estático, o mapa de pessoal é um instrumento importante para a gestão dos recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças orgânicas e funcionais dos serviços, podendo assim ser objeto de alterações e revisões.

Paços do Município de Barrancos, 06 de novembro de 2020

A Vice-Presidente

/Manuela Lopes/